

ANPI 1. 1622-1

RUA DR. ESTEVAM DE ARAUJO AIMEIDA

Decreto nº 3331 de 31-01-1969

Formada pela rua "P" da Vila Estanislau

Início na rua José Carlos Laselva

Término na rua Dolor de Oliveira Barbosa

Vila Estanislau

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

DR. ESTEVAM DE ARAUJO ALMEIDA

Estevam de Araujo Almeida nasceu em Porto das Caixas, Estado do Rio de Janeiro, a 11-dezembro-1863 e faleceu em São Paulo a 18-abril-1926. Era filho de Antônio de Araujo Almeida e Idália Vieira Baptista e casou-se em Campinas, em 05-janeiro-1888, com Angelina de Andrade Almeida, de cuja união nasceu o grande poeta Guilherme de Almeida. Estevam Araújo de Almeida estudou com os jesuítas do Colégio "São Luiz", de Itú, onde após brilhante curso, ingressou na Academia de Direito de São Paulo, por onde se bacharelou em 1886. Durante o curso de Direito, colaborou em "A Reação" e outros jornais estudantís, dando ainda, aulas particulares aos alunos do Colégio Morretzsohn. Nomeado promotor público da Comarca de Campinas, Estevam de Almeida continuou lecionando em nossa cidade, dando aulas no Ginásio "Culto à Ciência". Mais tarde dedicou-se à advocacia em Limeira, Araras e Rio Claro. Em 1909, mediante concurso, conquistou a cátedra de Direito Civil na Faculdade de Direito de São Paulo e, por ocasião de sua posse, recebeu o grau de doutor. Dois anos depois, foi nomeado também professor de Prática do Processo Civil e Comercial. Assinou farta colaboração filologica no "O Estado de S. Paulo". Foi sócio fundador da Academia Paulista de Letras, havendo ocupado ali a cadeira 22, de que é patrono João Pereira Monteiro e mais tarde foi também ocupada por seu filho, o poeta campineiro Guilherme de Almeida. Dentre a sua bibliografia, destacam-se: "Manual do Código Civil - Direito de Família", "Projeto do Código Civil na Câmara e no Senado", "Pareceres", "Crime Falimentar" e outros.



**DECRETO No 3381 DE 31 DE JANEIRO DE 1969.**  
**Dá o nome de "Dr. Estevam de Araújo Almeida"**  
**a uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9042, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. ESTEVAM DE ARAÚJO ALMEIDA" a rua que tem início na Rua N, é formada pela Rua P e termina na Rua D, todas na Vila Estanislau.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de janeiro de 1969

aa) RUY HELMEISTER NOVAES  
Prefeito de Campinas

DRA. NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

a) DRA. NEIDE CARICCHIO  
Respondendo pelo cargo de Chefe do Gabinete



### Estevão de Almeida



A 18 de abril de 1926 falecia em São Paulo o jurisconsulto e filólogo Estevão de Araujo Almeida, nascido em Porto das Caixas, no Rio de Janeiro, a 11 de dezembro de 1863. Após cursar brilhantemente o Collegio São Luis, de Itu, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, por onde se bacharelou em 1886. Nos tempos academicos, colaborou em "A Realidade" e outros jornais estudantis, dando ainda aulas particulares aos alunos do Collegio Moretzsohn. Nomeado promotor publico de Campinas em 1888, continuou naquela cidade a exercer o magisterio. Mais tarde, dedicou-se à advocacia em Limeira, Araras e Rio Claro. Em 1909, mediante concurso, conquistou a cadeira de Direito Civil na Faculdade de Direito de São Paulo e, por ocasião de sua posse, recebeu o grau de doutor. Dois anos depois, foi nomeado tambem professor de Pratica do Processo Civil e Commercial. Assinou farta colaboração filologica no "O Estado de São Paulo". Socio fundador da Academia Paulista de Letras, occupou ali a cadeira n.º 22, de que é patrono João Pereira Monteiro e actual titular seu filho Guilherme de Almeida. Obras principais: "Manual do Código Civil — Direito de Familia", "Projeto do Código Civil na Camara e no Senado", "Pareceres", "A Moratoria e o Decreto de Emissão de Papel Moeda", "Crime Fallimentar".

# ESTEVÃO DE ALMEIDA

Milton Duarte Segurado

Estevão de Almeida foi advogado e professor de Direito Civil na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Esta Faculdade se chamara antes Academia de Direito, isto nos bons tempos em que o Direito era considerado Letras Jurídicas e os estudantes cultivavam a par das leis a literatura, hoje divorciadas. Compreendiam que o "Do espírito das leis" do grande Montesquieu (que podia colocar Rousseau no bolso do colete, se o usasse) não só era uma grande obra de Direito e de História do Direito, mas uma obra prima literária. Sabiam que se Savigny não possuísse uma coisa chamada estilo, não seria lido, por melhor que fossem suas idéias sobre os costumes jurídicos, alicerces da escola histórica.

Estevão de Almeida advogou nesta cidade, em Rio Claro, Araras e em São Paulo (Capital), onde, por concurso, tornou-se mestre cívico. Nasceu aos 11 de Dezembro de 1863, na freguesia de Porto das Caixas, província do Rio de Janeiro, filho legítimo de Antônio de Araujo Almeida, natural de Santa Maria das Palmeiras, em Braga (Portugal) e de sua mulher, Idália Vieira Baptista, prima do Visconde de Itaboraí e do poeta romântico Luis Nicolau Tagundes Varela.

Não tem razão Zola? — A hereditariedade é um fato consumado...

Estevão Araujo de Almeida estudou com os jesuítas do Colégio São Luis de Itú, cursar-

do depois (1881-6) a Academia de S. Paulo. Promotor Público nesta cidade, lecionou no "Curso de Ciência", casando-se aqui, os 5-1-1888, com Angelina de Andrade Almeida, prima do futuro prefeito Rafael de Andrade Duarte. Angelina só chamava Estevão de "ELE" — o que nos obriga a pensar em ELA (She) de Ridder Haggard. Seu "ex-libris" representava um livro aberto, marcado com uma palma, sobre o lema "Praemium Meum".

Este foi o pai do campineiro poeta Guilherme de Almeida.

E será, que, ao contrário do ano passado, irá Campinas homenagear o filho em sua Semana, que ocorre entre 17 e 23 de maio?

(CORREIO POPULAR de 09.05.1979)

